

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 37**

Processo nº 23086.000784/2023-73

Interessado: Diretoria de Ensino, Conselho de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 192.<sup>a</sup> reunião, sendo a 140.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, REFERENDOU o Despacho Consepe 09 - Nota de Retificação (0964376), bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico de Engenharia de Alimentos (0967606) e PPC alterado (0958749).

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 30/03/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030881** e o código CRC **72CEB2C9**.